



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 21 / 10 / 09
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DE

PDL 423/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário, para análise do admissível a concessão, observada o art. 137 do RF.

Em 22 / 10 / 09

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HÉLIO FELIS PALAZZO.

Francis Prudente Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HÉLIO FELIS PALAZZO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor HÉLIO FELIS PALAZZO, o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Trata-se de cidadão nascido aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 1960, na cidade de Afonso Cláudio – ES, radicado em Brasília, onde concluiu seus estudos, constituiu família e tornou-se um dos propulsores do desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

No ano de 1984 iniciou trajetória empresarial no Distrito Federal, inaugurando o “Supermercado Beija Flor”, situado na QNM 23 – Ceilândia Sul. Já a partir de 1987, outros supermercados surgiram, a exemplo dos supermercados “Rende Mais”, “Mais Barato”, “Ky Rende”, “Compre Mais” e o “Lucre Mais”.

No ano de 1994 foi inaugurada a loja “SUPERCEI” na QNN 28 em Ceilândia e em 1998 todas as lojas passaram a se chamar SUPERCEI chegando hoje a uma rede 16 (dezesseis) lojas. Esta rede destaca-se no Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade, bem como pela infraestrutura física, operações informatizadas, estacionamentos e outros serviços, gerando conforto e segurança para seus clientes.